PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**REQUERIMENTO N°:** 6/2014

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, que seja criada Comissão Especial Processante, para apurar possível cometimento de infração político-administrativa (falta de decoro parlamentar) por parte do Vereador Fábio de Oliveira Souza, já que o mesmo, conforme Ofício n° 137/2014/DP, de autoria do Dr. Eder Oliveira Moraes, MD Delegado de Policia Civil do nosso município, encontra-se preso, por ordem do Juiz de Direito desta Comarca, sendo que o referido vereador será indiciado pelo cometimento, em tese dos crimes descritos nos artigos 155, § 1° e 4°, art. 180, § 1°, art. 288, 297, 304 e 311, todos do Código Penal Brasileiro. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

**Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014**

| | | |
|---|---|---|
| Ver. Laurindo Luiz Marchezan | Adriano Orling de Arruda | Ver. Flávio Roberto Alves de Brito |
| Wiliam Assis Santana | Juliana de Figueiredo Baptista | Edmar Pereira da Silva |
| Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo | Joelson de Almeida Furtado | Claudinei Bitencourt Lopes |



DOC: 1498781723

Waldemar Canhete
Falleiros